quinta-feira 02 out/2025





OFICIAL

Número 35.559 | Ano CXXXII www.imprensaoficial.am.gov.br

Isaac Maia e Janderson Moura/Sepror



A Expoagro 2025 se consolida como a maior vitrine do setor primário do Amazonas

Governo do Amazonas destacou a importância da 47ª Exposição Agropecuária do Amazonas (Expoagro), realizada de 28 de setembro a 5 de outubro. O evento reúne produtores rurais, criadores, instituições financeiras e expositores, com projeção de movimentar R\$ 230 milhões em negócios durante os oito dias de programação.

De acordo com o governador Wilson Lima, a feira é muito mais do que uma tradição: é um espaço estratégico para fortalecer a economia do estado e valorizar os produtores locais.

"Há cinco, seis anos que o evento não era realizado e, em 2019, nós voltamos com essa tradição, só que aí tinha um problema. Ela ficava peregrinando em vários espaços, agora ela tem um espaço permanente, e isso acontece desde 2023, quando nós construímos uma estrutura própria, no quilômetro 2 da BR-174, que é um parque multiuso que foi construído e está passando por adequações, por melhorias, por adaptações, para que seja utilizado durante



todo o ano", afirmou Wilson Lima.

O governador ressaltou, ainda, que a Expoagro é a principal vitrine para o pecuarista, o produtor rural e o piscicultor do Amazonas. A feira oferece oportunidades para ampliar mercados, modernizar a produção e fortalecer a cadeia econômica ligada ao setor primário.

Neste ano, a expectativa é receber 260 mil visitantes e reunir 580 expositores, consolidando a Expoagro como a maior feira agropecuária sustentável do Norte do Brasil. Somente no primeiro dia, cerca de 10 mil pessoas participaram das atividades, que incluíram rodadas de negó-

cios, eventos culturais e a 2ª Corrida da Expoagro.

O Parque Multiuso Dr. Eurípedes Ferreira Lins, inaugurado em 2023, é a nova casa do produtor rural e sedia a feira pela segunda vez consecutiva. Com investimento de R\$ 25,1 milhões, a estrutura conta com três pavilhões

de exposição, baias para animais, arena de rodeio, auditórios, praças de alimentação, aquário, museu da pesca e defensoria sanitária, além de urbanização completa com pavimentação, drenagem e iluminação.

Desde seu resgate em 2019, a Expoagro já movimentou R\$ 667 milhões em negócios, contou com a participação de mais de 2.170 expositores e recebeu cerca de 1,2 milhão de visitantes. Durante a pandemia, em 2020, foi realizada de forma 100% digital, alcançando 222 mil visualizações em 22 países e movimentando R\$ 60 milhões.

Art. 3º. DESIGNAR os servidores relacionados na PORTARIA Nº 202, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - SEDEL, para conduzir os trabalhos desta TCE, nos moldes da referida portaria e da legislação em vigor.

Art. 4º. DISPOR que a CPTCE terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, Manaus, 24 de setembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 244131

PORTARIA Nº 234, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 - SEDEL

DISPÕE sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Fomento n° 14/2023/FAAR e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preleciona o Parágrafo único, do art. 70, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a exegese do Parágrafo único, do art. 39, da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2423/96 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano ao erário, referente a prestação de Contas do Termo de Fomento nº 14/2023/FAAR; Art. 2º. ESTABELECER o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da

publicação, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. DESIGNAR os servidores relacionados na PORTARIA Nº 202, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - SEDEL, para conduzir os trabalhos desta TCE, nos moldes da referida portaria e da legislação em vigor.

Art. 4º. DISPOR que a CPTCE terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA CIENTIFIQUE-SE SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, Manaus, 24 de setembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 244133

Centro de Serviços Compartilhados -

RESENHA: 078/25 DATA: 02/10/2025

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1.1) PE n° 684/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares e Laboratorial (Indicador Biológico, Tubo de Ensaio e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

1.2) PE n° 685/2025-CSC: Aquisição de Materiais de Ajuda Humanitária (Kit Dormitório, Rede e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades a Defesa Civil do Amazonas.

- 1.3) PE n° 686/2025-CSC: Aquisição de Tratores para atender as necessidades do Fundo Estadual de Segurança Pública do Amazonas - FESP/SSP/AM.
- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 16 de outubro de 2025 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 16 de outubro de 2025 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital
- 2.1) PE nº 687/2025-CSC: Aquisição de Triciclos destinados ao escoamento da produção agrícola no Estado do Amazonas, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 17 de outubro de 2025 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 17 de outubro de 2025 às 09:30 horas.
- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital
- 3.1) PE n° 688/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Oxcarbazepina, Oxibutinina e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 16 de outubro de 2025 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 16 de outubro de 2025 às 09:30 horas.
- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital
- 4.1) PE nº 689/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Fornecimento de GLP - GÁS Liquefeito de Petróleo a Granel, incluindo a instalação e o Comodato dos tanques, sinalização e demais equipamentos necessários a operação, nas dependências da Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON.
- 4.2) PE nº 690/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Fabricação de Mistura Asfáltica, para Aquisição sob demanda, de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), para Formação de Ata de Registro de Preços, para a manutenção, conservação e recuperação de vias Urbanas e Rurais nos Municípios do Estado do Amazonas, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE.
- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 20 de outubro de 2025 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 20 de outubro de 2025 às 09:30 horas.
- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 499/2025-CSC, dia 08/10/2025 às 12:00 horas de Brasília.

2) PE n° 594/2025-CSC, dia 08/10/2025 às 12:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: https:// www.e-compras.am.gov.br.

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 244080

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 - SEPCD

O Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD, torna público o Edital de Chamamento Público nº 001/2025 - SEPCD, para seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, que trabalhem na defesa e promoção dos direitos da cidadania e da pessoa com deficiência para a celebração deste Termo de Fomento, tendo como objeto a execução de Projetos no âmbito do Programa Atenção à Pessoa com Deficiência -Ações Descentralizadas Socioassistenciais, voltadas ao referido público. As OSCs deverão estar legalmente constituídas, nos termos da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 13.019/2014, com alterações posteriores, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Federal nº 13.146/2015, Lei Estadual nº 241/2015, Lei Estadual nº 5.968/2022, Resolução nº 34, de 35/2011-CNAS, da ABNT NBR ISO 9001:2015, demais legislações pertinentes e, ainda, com as condições estabelecidas no Edital. O valor total destinado será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O recebimento dos Planos de Trabalhos ocorrerá conforme estabelecido no Edital. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da SEPCD, no link Fomento, disponível no site www. sepcd.am.gov.br. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 244148